



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 127/2010

EMENTA: Transforma em Terminal Rodoviário a área situada na Rua Angélica nº 228, onde se encontra instalado o DEMUTRAN – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí JOSÉ LUIS ANCHITE, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO a necessidade de ordenar o trânsito no centro da cidade;

CONSIDERANDO que, diariamente, circulam pelo centro da cidade pelo menos 20 (vinte) horários de ônibus intermunicipais e interestaduais;

CONSIDERANDO que o Poder Público tem a missão de, obrigatoriamente, proteger os interesses da coletividade;

DECRETA:

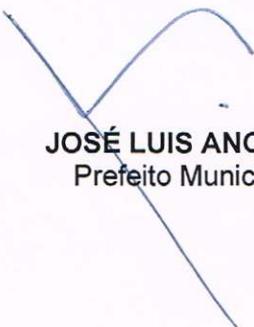
Artigo 1º - Fica transformado em Terminal Rodoviário de Passageiros a área localizada na Rua Angélica nº 228, onde se encontra instalado o DEMUTRAN – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO.

Artigo 2º - Caberá a Secretaria de Cidadania e Ordem Pública, em conjunto com o DETRO/RJ – Departamento de Transportes Rodoviários e com o DENIT – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes a definição no tocante a quais empresas e respectivos horários serão transferidos para o novo terminal.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Registre-se, publique-se, afixe-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 19 DE NOVEMBRO DE 2010.


JOSÉ LUIS ANCHITE
Prefeito Municipal

Processo nº 12.108/10
pgm/ctam/smg/ebmp